

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 7.254, DE 2014.

Institui a meia-entrada em eventos públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue, e dá outras providências.

Autor: Deputado Alexandre Leite

Relator: Deputado Onofre Santo Agostini

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 7.254, de 2014, de autoria do Deputado Alexandre Leite, tem por *objetivo instituir* a meia-entrada em eventos públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue.

O projeto foi distribuído à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise tem por objetivo *instituir* a meia-entrada em eventos públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue.

A doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado, para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro, para um uso subsequente em uma transfusão de sangue.

Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações, que não engrossam nem afinam o sangue do doador.

A iniciativa do nobre parlamentar tem como objetivo incentivar a doação de sangue; porém, em contrapartida, institui a adoção da meia-entrada em eventos culturais, de esporte e lazer para todos os doadores regulares de sangue.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 7.254, de 2014.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

Relator